

## ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Reunião das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação
DATA	02 de agosto de 2024 – 14h
LOCAL	Videoconferência
COORDENADORES DA REUNIÃO	Desembargadora Teresa Regina Cotosky e Juiz do Trabalho Armando Luiz Zilli
PROAD	10888/2020

### PRESENTES

NOME	ÁREA
Teresa Regina Cotosky	Desembargadora do Trabalho - Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Tribunal
Armando Luiz Zilli	Juiz do Trabalho - Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Foro de 1º Grau
Andrea Maria Limongi Pasold	Juíza do Trabalho representante da AMATRA12
Fabiana Vieira de Linhares	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Claudia Voigt Espinola	Coordenadora de Formação Técnico-Administrativa e Gerencial
Ricardo Ganzo Weickert Caldas	Assessor-Chefe da Ouvidoria
Elça de Andrade Faria	Representante do SINTRAJUSC
Carlos Alberto Crispim	Indicado pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão
Yara Probst Becker	Secretaria das Comissões
Leticia Danielewicz de Sousa	Secretaria de Gestão de Pessoas

### ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES

Dra. Teresa e Dr. Zilli abriram a reunião dando boas-vindas a todos e todas, destacando os novos membros das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, designados pela Portaria SEAP 119/2024.

 CLAUDIA VOIGT ESPINOLA  
09/08/2024 17:37

 ARMANDO LUIZ ZILLI  
12/08/2024 10:03

 FABIANA VIEIRA DE LINHARES  
12/08/2024 12:00

 RICARDO GANZO WEICKERT CALDAS  
12/08/2024 12:04

 LETICIA DANIELEWICZ DE SOUSA  
12/08/2024 13:27

 ANDREA MARIA LIMONGI PASOLD  
12/08/2024 15:10

 CARLOS ALBERTO CRISPIM  
13/08/2024 09:58

 ELÇA DE ANDRADE FARIA  
19/08/2024 08:55

 TERESA REGINA COTOSKY  
19/08/2024 16:34



Em seguida, a Coordenadora de Formação Técnico-Administrativa e Gerencial informou sobre a previsão de realização do curso de formação da Comissão, conforme previsto pela Resolução n. 351/2020.

O curso terá 40 horas de duração, com disponibilidade de 30 vagas, no formato Ead + uma Oficina final de 2 horas ao vivo, com a professora Liz Sobol.

Restou definido que o período do curso será de setembro a outubro, com realização da oficina final entre os dias 21 e 24/10, a depender da disponibilidade da contratada.

Serão reservadas as vagas aos membros das comissões e equipes das áreas envolvidas: Ouvidoria, SGP, SAÚDE, Comitê de Acessibilidade e Inclusão, Comitê Gestor Regional de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, Comitê de Prevenção à Violência Doméstica e Assessores dos Presidentes das Comissões, além de outros interessados que possam surgir, a fim de preencher todas as vagas disponíveis.

Em seguida, passou-se à análise dos resultados da pesquisa com objetivo de levantar dados relativos à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, com base em modelo de questionário enviado pelo CNJ, realizada no período de 27 de maio a 7 de junho de 2024.

Foram alcançadas 228 respostas, organizadas nesse painel.

Após discussões a respeito das respostas recebidas na pesquisa, as Comissões deliberaram pela realização de duas ações:

- Divulgação das atribuições e membros das Comissões, com o objetivo de reforçar a confiança das pessoas no trabalho realizado pelo grupo, enfatizando os princípios de atuação pautados na preservação da intimidade, do sigilo e da confiabilidade. Será tratada diretamente com a SECOM a melhor forma de promover essa divulgação.
- Solicitação à Escola Judicial para realização, no ano de 2025, de capacitação voltada a todos os gestores e gestoras do Tribunal, nos temas Assédio e Discriminação, com foco na promoção de um ambiente de trabalho harmônico e respeitoso, esclarecimento a respeito de condutas que possam ou não caracterizar assédio e discriminação e medidas de punição cabíveis. Sugere-se a utilização de estudos de caso para condução da capacitação e, se não for possível realizar um evento específico, que o tema seja abordado de forma mais completa nos cursos de competências gerenciais.

Por fim, tratou-se a respeito do envio das cartilhas do TST:

- “Guia Prático por Um Ambiente de Trabalho + Positivo - Prevenção e Enfrentamento das Violências, dos Assédios e das Discriminações” a todas as pessoas que possuem vínculo com o Tribunal, verificando a possibilidade de impressão de alguns exemplares.



- “Liderança Responsável - Guia para Prevenir e Enfrentar o Assédio, a Violência e a Discriminação”, a todos os gestores e gestoras do Tribunal.

Será tratada junto à SECOM a forma de envio das cartilhas, de forma a coordenar com a ação de divulgação da Comissão.

#### FECHAMENTO DA ATA

DATA	NOME DO REDATOR	CONTATO
02-08-2024	Yara Probst Becker	3216-4223